# REQUERIMENTO Nº 166/2026

**Requer do Prefeito informações sobre os critérios de notificação, tempos de tolerância e procedimentos operacionais do Estacionamento Regulamentado (Zona Azul), conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre os critérios de notificação, tempos de tolerância e procedimentos operacionais do Estacionamento Regulamentado (Zona Azul), como segue:

1- Qual é o tempo exato de tolerância concedido ao condutor para a ativação do crédito após o estacionamento do veículo?
2- Existe norma padronizada que oriente os monitores/agentes antes da emissão do aviso de irregularidade?
3- Como se dá o fluxo procedimental desde a identificação do veículo estacionado sem crédito até a eventual conversão em multa de trânsito?
4- O usuário recebe aviso físico afixado no veículo ou apenas notificação digital por meio de aplicativo?
5- O que ocorre nos casos em que o condutor não recebe qualquer notificação?
6- Qual é o prazo para regularização do aviso de irregularidade a fim de evitar a lavratura da infração de trânsito de natureza grave (5 pontos na CNH)?

Assinado por 1 pessoa: MARCIA BACHIXTE FURLAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2CCB-B85D-8D42-2009 e informe o código 2CCB-B85D-8D42-2009

**J U S T I F I C A T I V A**

A eficiência do sistema de Zona Azul não deve ser medida apenas pela arrecadação, mas pela educação e fluidez no trânsito. É comum recebermos reclamações de cidadãos que, ao estacionarem são notificados em poucos minutos.

É necessário que as regras sobre o "tempo de parada antes da notificação" sejam claras e amplamente divulgadas para evitar a sensação de punitivismo e garantir que o sistema cumpra sua função social de rotatividade das vagas.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.

**Professora Marcia Bachixte**

**Vereadora**

Assinado por 1 pessoa: MARCIA BACHIXTE FURLAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2CCB-B85D-8D42-2009 e informe o código 2CCB-B85D-8D42-2009

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CCB-B85D-8D42-2009

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 27/02/2026 11:38:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2CCB-B85D-8D42-2009